



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Trata-se de contratação de serviço de hospedagem, alimentação, transporte e espaços para realização do “ENCONTRO DE GESTÃO PARTICIPATIVA DO TJPA” que irá ocorrer na cidade de Marabá-PA.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR REQUISITANTE: Coordenadoria de Cerimonial	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Nadime Sassim Dahas	
MATRÍCULA: 139416	TELEFONE: (91) 3205-3203
E-MAIL: nadime.dahas@tjpa.jus.br/ cerimonial@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico.

A administração do biênio 2019-2021 está orientada na estratégia de gestão voltada para resultados, com a implementação de ações que visam à melhoria dos indicadores de clima organizacional, de metas nacionais e de justiça em números. Um dos meios para alcançar tal objetivo é disseminar os conceitos de planejamento e capacitar a força de trabalho.

Os encontros são vetores eficazes para esse fim, uma vez que tem a capacidade de reunir considerável número de magistrados e servidores das comarcas do interior e aproximar a atividade meio da atividade fim.

Desta forma, será realizado, nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, um conjunto de atividades, com cursos de formação semipresenciais nos temas "Justiça em Números" e de gestão judiciária, além de oficinas de planejamento com magistrados e diretores de secretaria das Regiões Judiciárias de Tucuruí, Marabá, Xinguara e Redenção, envolvendo 20 comarcas ao todo.

Em respeito ao princípio da economicidade e considerando a necessidade de oferecer hospedagem, alimentação e transporte ao público alvo, bem como dispor de local que comporte a grandiosidade e a complexidade do evento, a contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviços mostra-se imprescindível e prioritária.

Pelo modelo de evento proposto, pois, propõe-se a contratação integral dos serviços necessários para a realização do evento, com o ônus exclusivo para o Poder Judiciário do Pará. Uma vez que foi realizado estudo comparativo entre o montante a ser gasto com concessão de diárias aos envolvidos em relação ao monte levantado no caso de custeio geral do evento por parte do Tribunal de Justiça e este último se mostrou mais viável.

Soma-se a isso a necessidade da ida de uma equipe precursora – dois servidores –, ainda neste mês de junho, ao município de Marabá para a identificação da infraestrutura necessário para o evento.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 COORDENADORIA DE CERIMONIAL

A presente demanda tem fundamento nos macrodesafios "Instituição da Governança Judiciária" e "Melhoria de Gestão de Pessoas", do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Neste sentido, considerando-se a necessidade do cumprimento desses macrodesafios da gestão organizacional do Poder Judiciário do Pará e, também, as grandes dimensões do estado, torna-se muito importante a realização dessa programação institucional tendo como sede a cidade de Marabá, contemplando as regiões sul e sudeste do Pará.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

01 - Unidade

Hospedagem:

- 01 apartamento single com 03 diárias
- 45 apartamento duplos com 02 diárias
- 08 apartamento duplos para 01 diária

Refeição:

- 210 Almoços
- 196 jantares
- 270 garrafas de água mineral de 500ml, distribuídas nos frigobares dos apartamentos.

Espaço:

- 01 Auditório para 112 pessoas com 02 diárias
- 01 sala para 70 pessoas com 02 diárias
- 01 sala para 15 pessoas com 02 diárias

Transfer:

- 01 micro-ônibus para 16 pessoas com 02 diárias

3. Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

21 de agosto de 2019

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação e do responsável pela fiscalização

4.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante

Nome: Nadime Sassim Dahás

Matrícula: 139416

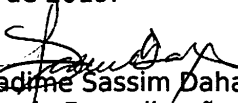




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

Integrante Técnico Nome: Jéssica de Bosi e Araújo Matrícula: 112186
4.2. Comissão de fiscalização Gestora Nome: Nadime Sassim Dahás Matrícula: 139416
Fiscal Demandante Nome: Anderson Clay Batista Pereira Matrícula: 67075

Belém (PA), 01 de julho de 2019.


Nadime Sassim Dahás
Responsável pela Formalização da Demanda



PAMEM201926526A

